



Edital

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Álvaro Miguel Bila, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as ulteriores alterações, que se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais, conforme boletim de inscrição em anexo.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as ulteriores alterações.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da já citada lei, isenta de tributação.

E, para conhecimento e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portimão, 24 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro Miguel Bila)

Bolsa de agentes eleitorais
Câmara Municipal de Portimão

Boletim de Inscrição

1. Nome _____
NIF _____
2. Idade _____
3. Residência:
Freguesia _____
Concelho _____
Rua/Lugar _____
N.º _____ Andar _____
Código Postal _____ - _____
Contacto Telefónico _____
E-mail _____
4. Bilhete de Identidade/cartão de cidadão n.º _____
Válido até _____
Data de nascimento _____

IBAN _____
5. Habilitações Literárias _____

Assinatura

Autorizo que os dados pessoais acima referidos sejam tratados pelo Município de Portimão para efeitos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril (na sua redação atualizada).

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1,2,4 e 5.

Assinatura

Data

Nota: Enviar para: sasm@cm-portimao.pt

Para esclarecimentos adicionais deverá contactar o telefone n.º **282 470 762/763/755**.